

EDITAL DEG/DAIA Nº 43/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.034938/2024-26

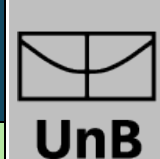

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)**DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)****RESULTADO FINAL**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o Resultado Preliminar do Edital DEG nº 43/2023 - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Abril de 2024**. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Na segunda e última etapa foi realizada a análise do mérito das inscrições pré-selecionadas na primeira etapa e classificação quanto à prioridade de recebimento do auxílio. Para tal, foram considerados os seguintes critérios, em ordem:

- Participação em evento com apresentação devidamente comprovada de trabalho na forma de pôster ou apresentação oral;
- Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Menor status de integralização do curso (prioridade para aqueles(as) com menor quantidade de horas/créditos pendentes) como fator de desempate;

No resultado final da seleção constam as inscrições contempladas até o limite orçamentário disponível e as demais inscrições como não contempladas ou desclassificadas por não atendimentos dos requisitos. Ressalta-se que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e conseqüente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES SELECIONADAS E CONTEMPLADAS

Resultado da Seleção de Abril /2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior			 
Seleção de Abril de 2024			
Sequencial	Número de matrícula	Situação da inscrição	
1	190028670	Contemplada	
2	221013570	Contemplada	
3	211048723	Contemplada	
4	241035922	Contemplada	
5	190032251	Contemplada	
6	180025431	Contemplada	
7	200058321	Contemplada	
8	232052648	Contemplada	
9	232040852	Contemplada	

10	202019787	Contemplada
11	200049399	Contemplada
12	200026518	Contemplada
13	200043820	Contemplada
14	211019777	Contemplada
15	200052977	Contemplada
16	180116665	Contemplada
17	241037776	Contemplada
18	190108983	Contemplada
19	190095717	Contemplada

2. INSCRIÇÕES DESCLASSIFICADAS

Resultado da Seleção de Abril/2024 Edital DEG/DAIA Nº 43/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	221027066	Desclassificada
2	211007112	Desclassificada
3	221010210	Desclassificada

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. O link para envio dos termos de compromisso estará ativo após a divulgação do resultado final da seleção. Os(As) **estudantes contemplados(as)** deverão proceder o preenchimento, assinatura e envio dos termos de compromisso dentro do prazo de **3 dias corridos**, após a divulgação do resultado final da seleção.

2. Acesso ao formulário e ao documento modelo:

- acesse o link Forms para envio do Termo de Compromisso: (<https://forms.office.com/r/NVgrie9Nj3>).
- no cabeçalho do formulário você encontrará um link para acessar o Documento Modelo de Termo de Compromisso;
- preencha todas as informações solicitadas no documento modelo. As informações deverão ser digitadas.
- após completar todas as seções do documento, assine-o.
- salve o documento no formato PDF.
- realize o upload do arquivo em formato PDF no campo designado. É importante observar que apenas arquivos devidamente assinados e em formato PDF serão aceitos.

3. Tipos de Assinaturas Aceitáveis:

- serão aceitas assinaturas manuais, feitas a caneta, ou assinaturas digitais do assinador digital de documentos: (<https://www.gov.br/pt-br>).

4. As assinaturas no Termo de Compromisso são imprescindíveis para o recebimento do auxílio.

5. Caso **não proceda o envio do Termo de Compromisso** devidamente preenchido e assinado conforme as orientações desta seção, dentro do prazo previsto, **o(a) estudante selecionado(a) perderá o direito ao recebimento do auxílio**, e será automaticamente excluído(a) da lista de pagamento



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 22/04/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11171187** e o código CRC **09EC69BB**.

Criado por [ananda.silveira](#), versão 7 por [ananda.silveira](#) em 19/04/2024 08:46:16.